



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO DE INDEFERIMENTO

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fatos e fundamentos expostos no **parecer técnico 32**(documento 70523505)do processo SEI nº 2100.01.0016115/2023-43 , Fazenda Pinduca, Nova Serrana-MG;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020;

Decido pelo **INDEFERIMENTO** do pedido realizado por meio do Processo de Intervenção Ambiental SEI 2100.01.0016115/2023-43, em nome de Geraldo Lúcio Ferreira , solicitando **corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas**, localizada na propriedade “ Fazenda Pinduca”, município de Nova Serrana-MG.

Notifique-se e, após, arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Penha Ferreira, Servidor (a) Público (a)**, em 03/08/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **70862711** e o código CRC **4C7FE99B**.